Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSJZ CCGLD KKCN3 R9QV3

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
3ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Av. Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 4º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3491 - E-mail: LON-3VJ-E@TJPR.JUS.BR

Autos nº. 0032295-81.2010.8.16.0014

Processo: 0032295-81.2010.8.16.0014
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Acidente de Trânsito
Valor da Causa: R$524.215,98

Exequente(s):
- ESPÓLIO DE LUIS AUGUSTO HORVATICH SANTOS (RG: 54327099 SSP/PR e CPF/CNPJ: 044.328.739-22) representado(a) por AMANDA COUTINHO RABELO (RG: 68174759 SSP/PR e CPF/CNPJ: 043.342.289-09)
  S/ endereço, s/n - LONDRINA/PR

Executado(s):
- VISA AGROPECUÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CPF/CNPJ: 06.015.779/0001-03)
  Estrada Bratislawa, KM 02 - Bratislawa - CAMBÉ/PR
- VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CPF/CNPJ: 78.386.075/0001-40)
  AVENIDA TIRADENTES, 1670 - JARDIM SHANGRI-LA - LONDRINA/PR - CEP: 86.070-000

Terceiro(s):
- LOURIBERTO VIEIRA GONCALVES (RG: 30884027 SSP/PR e CPF/CNPJ: 324.213.899-68)
  Rua Senador Souza Naves, 182 10º Andar, Sala 1004 - Centro - LONDRINA/PR - CEP: 86.010-160

EXPEDIÇÃO REALIZADO NO SISTEMA PROJUDI - CF. PROVIMENTO 223/2012 DO TJ/PR.

TERMO DE PENHORA

Aos **27/08/2019**, em cumprimento ao r.despacho de mov. **114.1** do feito em referência, na forma do art. 844 c/c art. 845 e parágrafos, ambos do CPC, diante da apresentação pela parte credora da certidão imobiliária juntada no mov. **112.2**, promovo a penhora sobre o seguinte bem imóvel de propriedade da parte devedora, VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CPF/CNPJ: 78.386.075/0001-40), a saber: ***"Lote de terras sob o n.º 118-A (cento e dezoito-A), com a área de 5,50 (cinco e meio) alqs. paulistas, ou sejam 13,31 hectares, da sub-divisão do lote 118, da Gleba Cafesal, situado no Município e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações: "COMEÇA num marco situado na margem esquerda do Córrego Fortuna, na divisa do lote nº 119; daí segue por uma reta, na confrontação com este lote no rumo Norte, na extensão de 570,00 metros, até um marco cravado no centro da estrada; daí segue a direita pelo centro desta estrada, no rumo de 71º 26' N.E., na extensão de 248,00 metros, até um marco, confrontando nesta distância com o lote nº 116 daí segue a direita na confrontação com o lote nº 118, no rumo Sul, na extensão de 586,00 metros, até o Córrego Fortuna, onde se acha um marco; daí segue a direita pelo vêio do referido Córrego acima, até encontrar o marco inicial do perímetro", com demais características constantes na Matrícula n.º 1.189 do Cartório de Registro de Imóveis de Cambé-PR"***. Outrossim, conforme disposição legal expressa (IV, art. 838 do CPC), o DEPÓSITO do aludido bem constrito recairá na pessoa da parte devedora que se encontra registro o bem imóvel, e, se efetivará mediante sua intimação através de seu advogado e/ou pessoal (postal ou mandado). Nada mais do que para constar, lavrei o presente termo que depois de lido e achado por conforme, vai devidamente assinado. Eu, (Wilson Ossamu Fugiwara), Escrivão, digitei e subscrevi.

(Assinado Digitalmente)
Wilson Ossamu Fugiwara
Escrivão